



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº **161/2012**

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 46.900,00**

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 161/2012, que insere o Projeto de Lei nº 106, de 24 de outubro de 2012, o qual **“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 46.900,00”**, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O Projeto de Lei em pauta, visa autorizar a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, motivada pelo recurso 4520 — PSF SAÚDE DA FAMÍLIA, nas categorias material de consumo, outros serviços terceiro — pessoa jurídica e equipamentos e material permanente.

O art. 1º do Projeto de Lei, indica que servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial, a arrecadação a maior na fonte de recurso acima citado.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS**, devido a situação do erário público neste momento e confiando no Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, órgão solicitante do pedido formulado a esse Egrégio Poder Legislativo.

Sala das Sessões, aos vinte e seis dias do mês outubro de dois mil e doze.


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Presidente


Vereador **MÁRIO GABARDO**
Vice-Presidente


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Membro Efetivo